



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ExmoSr.
Nicolau Russen
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta

Requerimento nº 034/2017

Prezado Presidente:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução Legislativa nº. 005/2013 vim **REQUERER** 03 (três) diárias com pernoite, fora do Estado, para custeio de viagem à Brasília - DF, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, em que irei acompanhar o Prefeito Municipal em busca de recursos para o nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond-Pr, 26 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves de Jesus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Of. 034/2017

Virmond – PR, 26 de outubro de 2017.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 005/2013, está autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite para Rodrigo Gonçalves de Jesus no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente

Nicolau Russen
Nicolau Russen
Presidente

Transferência entre contas diversas

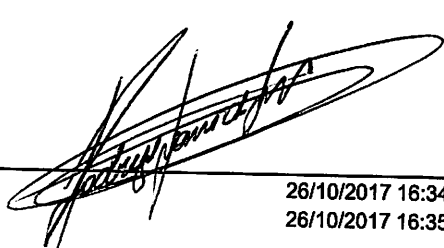
Debitado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | CAM MUNICIPAL DE VIRMOND |
| Agência | 4660-4 |
| Conta corrente | 19209-0 |

Creditado

| | |
|----------------|-------------------------|
| Nome | RODRIGO GONCALVES JESUS |
| Agência | 734-X |
| Conta corrente | 46903-3 |
| Valor | 900,00 |
| Data | Nesta data |

| | |
|--------------|--------------------------|
| Assinada por | JB535924 RODRIGO G JESUS |
| | JB535925 NICOLAU RUSSEN |



26/10/2017 16:34:49

26/10/2017 16:35:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB535925 NICOLAU RUSSEN.



Voucher

Documentação de Viagem

Este número garante a validade deste documento.



3540000114367

CÓDIGO DA VIAGEM
5.60361.103001
NÚMERO DO CONTRATO
3540-0000114367

ROTEIRO
BRASILIA
VENDEDOR
MARIA TEREZA ALEIXO

NOME DOS PASSAGEIROS

NICOLAU RUSSEN (55 anos) - : [LOCALIZADOR: CHIEQM]
RODRIGO GONCALVES DE JESUS (27 anos) - : [LOCALIZADOR: CHIEQM]

DETALHES DO TRECHO AÉREO

Apresentação: CURITIBA - BALÇÃO: GOL - 30/10/2017 Às 05:00

| De | Para | Cia. | Vôo | Data* | Partida | Chegada |
|----------|----------|------|------|------------|---------|---------|
| CURITIBA | BRASILIA | GOL | 1785 | 30/10/2017 | 07:00 | 08:50 |
| BRASILIA | CURITIBA | GOL | 1784 | 31/10/2017 | 20:45 | 22:45 |

*data em formato dd/mm/aaaa

SERVIÇOS INCLUSOS

- TRANSPORTE AÉREO CURITIBA / BRASILIA VOANDO GOL (Classe U/U) EM 30/10/2017 Não inclui bagagem despachada (PM).
- TRANSPORTE AÉREO BRASILIA / CURITIBA VOANDO GOL (Classe E/E) EM 31/10/2017 Não inclui bagagem despachada (PM).



CÓDIGO DA VIAGEM 5.60361.103001
NÚMERO DO CONTRATO 3540-0000114367
ROTEIRO BRASÍLIA
VENDEDOR MARIA TEREZA ALEIXO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação originais válidos de todos os passageiros no ato do embarque. Os horários de partida e de chegada são previstos e estão sujeitos a alterações.

Para criança (menor de 12 anos de idade):
 Deve estar acompanhada do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal; ou acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável (tutor ou guardião). (tudo de acordo com o artigo 83, parágrafo 1º, alínea "b" itens "1" e "2" do estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/90).

Para hospedagem de criança (até 11 anos) ou adolescente (12 a 17 anos), desacompanhado: deve estar AUTORIZADO expressamente a hospedar-se, pelos pais, tutor ou responsável, por escrito e com firma reconhecida em cartório (art.82, Lei nº 8.069/90).

- Dúvidas sobre informações indicadas, contatar seu vendedor. Serviços relacionados sujeitos a alterações.
 No embarque, contamos com uma equipe especializada para lhe assessorar nos aeroportos de:

| | | |
|---------------|----------------|--------------------|
| Brasília - DF | Congonhas - SP | Guarulhos - SP |
| Campinas - SP | Galeão - RJ | Porto Alegre - RS |
| Confins - MG | Goiânia - GO | Santos Dumont - RJ |

Os assessores de embarque ficam alocados no saguão de check-in dos aeroportos, frente as cias aéreas.

*No aeroporto de Guarulhos, caso não consiga identificar o assessor, o mesmo poderá ser solicitado através do balcão de informações.

*Aeroportos de Brasília e Guarulhos, atendimento 24h, demais aeroportos das 06h às 22h.

Inclui 1 bagagem de mão de até 10Kg

Não inclui bagagem despachada

TELEFONES ÚTEIS

Informações antes do embarque, entrar em contato com a loja CVC - (+55) (42) 30351923
 Para assistência em viagem, entrar em contato com o atendimento 24 horas: (+55) (11) 3003-2977

Para as Condições Gerais da CVC acesse o link: <http://www.cvc.com.br/area-do-cliente/condicoes-gerais/index>

Protocolo de entrega passagem / Voucher**CLIENTE**

CÓDIGO DA VIAGEM 5.60361.103001
ROTEIRO BRASÍLIA
NÚMERO DO CONTRATO 3540-0000114367
VENDEDOR MARIA TEREZA ALEIXO
 Passagem emitida em: 20/10/2017 - 14:38 *

_____/_____/_____
 DATA NOME

 DOCUMENTO ASSINATURA

Webmail :: financeiro@virmond.pr.gov.br

comp pgtos Passagem aérea.

De: rixo <mariaaleixo@cvc.com.br>

Para: [<financeiro@virmond.pr.gov.br>](mailto:financeiro@virmond.pr.gov.br)

Data: 21/10/2017 10:36

Oie Carta...

Infelizmente o voo já está bem lotado, então não consegui colocar todos lado a lado.

Segue poltronas:

26B / 27B / 28B / 25E / 26E
30E / 30D / 30C / 31E / 31D

Att.:



Maria Aleixo

Consultora de Vendas

mariaaleixo@cvc.com.br

Filial 3540 - Rua Professora Leonida, nº 295

Fone: (42) 3035-1923

Antes de imprimir, pense no mundo que você sonha.

semprecomvc

En. 14:58, Maria Aleixo escreveu:

Olá Carla, boa tarde!

Segue conforme solicitado orçamento de passagem aérea para Brasília.

Passagem para Brasília - (Presidente Juscelino Kubitschek International Airport)

Ida: 30/10/2017

Volta: 31/10/2017

4 Adulto(s)

Informações dos voos (VBI)

| De | Para | Cla. aérea | Voo | Data | Partida | Chegada |
|----------|----------|------------|------|------------|---------|---------|
| Curitiba | Brasília | Gol | 1785 | 30/10/2017 | 07:00 | 08:50 |
| De | Para | Cla. aérea | Voo | Data | Partida | Chegada |
| Brasília | Curitiba | Gol | 1784 | 31/10/2017 | 20:45 | 22:45 |

Opção 01 -- sem bagagem incluída, permite levar apenas uma mala de 10kg sem despachar.

Valor para 04 pessoas: R\$4.231,28

Opção 02 -- com bagagem incluída, pode despachar uma mala de até 23kg.

Valor para 04 pessoas: R\$4.466,53

Forma de pagamento:

- Até 10x sem juros no cartão de crédito;
- À vista.

Dúvidas, estou à disposição.

Att.;

Maria Aleixo
Consultora de Vendas

mariaaleixo@cvc.com.br

Filial 3540 - Rua Professora Leonidia, nº 295

Fone: (42) 3035-1923

Antes de Imprimir, pense no mundo que você sonha.

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

| | | | | |
|--|---|---------------------|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA | | Número da Nota | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | 4367 | |
| | NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e | | Data e Hora de Emissão 30/10/2017 05:08:08 | |
| Código de Verificação RTM12307 | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Razão Social: | HOTEL RA LTDA - EPP | | Inscrição Municipal: | 09 01 0485583-8 |
| CPF / CNPJ: | 07.123.396/0001-03 | | Endereço: | R.PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,000540 - BAIRRO: CENTRO |
| Município: | CURITIBA | UF: | PR | Tel.: 41 - 30186811 |
| | | Email: | financeiro@hotelbrasiliacuritiba.com.br | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: | RODRIGO GONÇALVES DE JESUS | | | |
| CPF / CNPJ: | 077.301.089-09 | IMU: | Outro Doc.: | |
| Endereço: | | | | |
| Município: | | UF: | Email: | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| DESPESAS RELACIONADAS A HOSPEDAGEM | | | | |
| Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 116,10 | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA - R\$116,10 | | | | |
| Código da Atividade | | | | |
| 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
| 0,00 | 116,10 | 0,00 | 0,00 | 0,23 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. | | | | |
| O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. | | | | |
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. | | | | |
| Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | | | | |

